



Ord Classif Geral. Nome  
1º REGIANE DA SILVA BARBOSA

Departamento: EDUCAÇÃO II  
Área de Conhecimento: Metodologia do Ensino de História  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.027660/18-14  
Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord Classif Geral. Nome  
1º CAROLLINA CARVALHO RAMOS DE LIMA

Unidade: INSTITUTO DE LETRAS  
Departamento: LETRAS ROMÂNICAS  
Área de Conhecimento: Língua e Literatura Italiana  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.024454/18-44  
Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord Classif Geral. Nome  
1º ERICA APARECIDA SALATINI MAFFIA

Departamento: LETRAS VERNÁCULAS  
Área de Conhecimento: Língua Portuguesa com Ênfase em Letramento e Estudos do Discurso  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.024287/18-31  
Vagas Ampla Concorrência: 2 Vagas Negros: 1 Total Vagas: 3

Ord Classif Geral. Nome  
1º ADRIANA SANTOS BATISTA  
2º JEFFERSON FERNANDO VOSS DOS SANTOS  
3º FERNANDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Unidade: INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
Departamento: ESTATÍSTICA  
Área de Conhecimento: Métodos Estatísticos  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.025919/18-84  
Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord Classif Geral. Nome  
1º CAROLINA COSTA MOTA PARAÍBA

LORENE LOUISE SILVA PINTO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 798, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 24/2016-PROGEPE, de 29/08/2016, DOU de 31/08/2016, seção 3, Campus Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 691, de 02/06/2017, DOU de 06/06/2017, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

#### RESOLUÇÃO Nº 67-CONSEPE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 035/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES)	Geografia Física e Geotecnologias (23077.014954/2018-49)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	-	NÃO HOUE APROVAÇÃO	-
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ	Informática (23077.018972/2018-08)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1º Lugar	CARLA DA COSTA FERNANDES CURVELO	7,51

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

#### RESOLUÇÃO Nº 68, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 033/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 197, de 13 de outubro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Auxiliar e Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Ginecologia e Obstetria / Internato e Residência / Habilidades Clínicas / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (23077.009438/2018-01)	Auxiliar/20h	Unanimidade de Votos	1º Lugar	LEILANE DE MELO OLIVEIRA	9,29

Ética e Bioética / Humanidades / Ensino Tutorial em Medicina / Habilidades Clínicas / Educação na Comunidade / Internato e Residência (23077.002857/2018-11)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1º Lugar	CAROLINE EVELIN NASCIMENTO KLUCZYNIK VIEIRA	8,43
--	--------------	----------------------	----------	---	------

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 397, DE 4 DE JUNHO DE 2018**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.023994/2018-22 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas - ABF/CBS, instituído pelo Edital nº 041/2018/DDP, de 02 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, de 04/05/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Medicina Veterinária/ Patologia Animal.

Áreas afins: Histologia/ Medicina Veterinária Preventiva.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Guilherme Carvalho Serena	8,73

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 1.695, DE 29 DE MAIO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, as competências estabelecidas na Portaria Reitoria nº 3.474 publicada no DOU de 12/09/2017, Seção 2, página 32, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 2.307 de 27 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SORAYA SOUBHI SMAILI

**Ministério da Fazenda**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**DESPACHO DE 4 DE JUNHO DE 2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 06/2012

Reg. Col. nº 9998/2015

Assunto: Manifestação - Produção de Provas

Diretor Relator: Gustavo Tavares Borba

Acusado	Advogado
Eduardo Cosentino da Cunha	Guilherme Cardoso Leite (OAB/DF nº 26.225)
Lúcio Bolonha Funaro	Walfrido Jorge Warde Jr. (OAB/SP nº 139.503)

1. Tendo em vista a juntada aos autos do presente processo de cópia das atas e mídias relativas às audiências de instrução e julgamento realizadas no âmbito do Processo nº 0060203-83.2016.4.01.3400, que tramita perante a 10ª Vara Federal do TRF da 1ª Região, em que foram ouvidos os réus Eduardo Cosentino da Cunha e Lúcio Bolonha Funaro, e considerando que os referidos documentos, apesar de compartilhados com a CVM, ainda estão sob sigilo do público em geral, nos termos da decisão anexa às fls. 6584-6585, solicito o envio do processo à CCP, para que esta proceda à intimação dos mencionados acusados, nos termos do art. 24 da Deliberação CVM nº 538/08, para que eles, se assim desejarem, possam se manifestar sobre as novas provas juntadas aos autos no prazo de 15 (quinze) dias. Ressalte-se que o acesso a tais documentos ficará restrito aos acusados acima indicados, de forma que terceiros e os demais acusados não poderão ter acesso aos referidos documentos.

GUSTAVO TAVARES BORBA  
Diretor Relator

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE  
DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

PAUTA DE JULGAMENTOS, ABERTOS AO PÚBLICO, DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES - CVM.

1 - Marcação de Sessão de Julgamento: nos termos do disposto nos artigos 27 a 36 e artigo 40, todos da Deliberação CVM nº 538, de 05.03.2008, comunicamos que será realizada a seguinte Sessão de Julgamento de Processo Administrativo Sancionador na data, horário e local abaixo mencionados.

Ficam desde já convocados os acusados e os seus representantes, ou advogados, devidamente constituídos nos autos, para, querendo, comparecer à Sessão de Julgamento do Processo Administrativo Sancionador e oferecer sustentação oral de sua defesa.

Eventuais alterações na presente pauta serão objeto de publicação no Diário Oficial da União.

PAS CVM nº RJ2016/7961 - Forjas Taurus S.A.

SEI nº 19957.006989/2016-60

Data: 28.08.2018 - terça-feira

Horário: 15h00min

Relator: Diretor Gustavo Machado Gonzalez

Local: Rua Sete de Setembro, nº 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Objeto do processo: apurar a eventual responsabilidade dos ex-administradores da Forjas Taurus S.A. por infração aos artigos 142, inciso III, e 153 da Lei nº 6.404/76.

Acusados	Advogados
Beatriz Santos Gomes	Cláudio Mangoni Moretti OAB/RS nº 28.384 Rafael Pellegrini Ribeiro OAB/RS nº 62.937
Danilo Angst	Giovani Gionédís OAB/PR nº 8.128
Dennis Braz Gonçalves	Augusto Carneiro de Oliveira Filho OAB/RJ nº 58.199
Fernando Antonio Freitas Malheiros Filho	Débora de Souza Sant'Anna OAB/RS nº 81.130 Luciana Malinowski Meira OAB/RS nº 57.335
Fernando José Soares Estima	Julian Fonseca Peña Chediak OAB/RJ nº 78.241 Julio Maia Vidal OAB/RJ nº 125.312
Luís Fernando Costa Estima	Julian Fonseca Peña Chediak OAB/RJ nº 78.241 Julio Maia Vidal OAB/RJ nº 125.312
Jorge Py Velloso	Carlos Klein Zanini OAB/RS nº 34.424
Oscar Claudino Galli	João Maurício Carvalho Duhá OAB/RS nº 55.986
Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno	Marcio Pestana OAB/SP nº 103.297 Maria Clara VillasBoas Arruda OAB/SP nº 182.081-A
Paulo Ricardo de Souza Mubarak	Lara Lima Giudice OAB/RS nº 99.513
Reneu Alberto Ries	Gabriela Sudbrack Crippa OAB/RS nº 51.463
Sadi Assis Ribeiro Filho	Rodolfo Machado Moura OAB/DF nº 14.360

PAS CVM nº RJ2014/13977 - Forjas Taurus S.A.

SEI nº 19957.000794/2015-25

Data: 28.08.2018 - terça-feira

Horário: 15h00min

Relator: Diretor Gustavo Machado Gonzalez

Local: Rua Sete de Setembro, nº 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Objeto do processo: apurar a eventual responsabilidade dos administradores e membros do conselho fiscal da Forjas Taurus S.A. na operação de venda das atividades operacionais de sua controlada SM Metalurgia Ltda. e na divulgação dessa venda nas demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados em 30.06.2012, 30.09.2012 e 31.12.2012.

Acusados	Advogados
Amoretti Franco Gibbon	Guilherme Vieira da Silva OAB/RJ nº 117.113 João Luiz Cople Loureiro OAB/RJ nº 147.030
Marcelo de Deus Saweryn	Guilherme Vieira da Silva OAB/RJ nº 117.113 João Luiz Cople Loureiro OAB/RJ nº 147.030
Antônio José de Carvalho	Fernando Albino de Oliveira OAB/SP nº 22.998 Fabiano de Melo Ferreira OAB/SP nº 206.704
Juliano Puchalski Teixeira	Fernando Albino de Oliveira OAB/SP nº 22.998 Fabiano de Melo Ferreira OAB/SP nº 206.704
Romildo Gouveia Pinto	Fernando Albino de Oliveira OAB/SP nº 22.998 Fabiano de Melo Ferreira OAB/SP nº 206.704
Danilo Angst	Giovani Gionédís OAB/PR nº 8.128
Dennis Braz Gonçalves	Augusto Carneiro de Oliveira Filho OAB/RJ nº 149.312 Fernando Antonio Pimenta Fernandes OAB/RJ nº 149.312